



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

Ata da 170ª (Centésima septuagésima) Sessão Ordinária da 16ª (Décima Sexta) Legislatura/2021-2024

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (21/09/2023), às 19h40m, reuniram-se na Câmara de Vereadores do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, presidida pelo vereador Edson Gil dos Santos, o 1º (primeiro) Secretário Cosme Rochão da Conceição, o 2º (segundo) Secretário Rogério Santos da Silva e demais vereadores: Heraldo Oliveira Chagas, Klebson dos Santos Costa e Luciano Batista de Andrade. Ausentes os vereadores Elson Fernando Souza, Fabiano Batista dos Santos e José Allysson Bispo dos Santos. Havendo quorum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. **EXPEDIENTE**— O senhor Presidente saudou a todos e pediu que o 1º (primeiro) Secretário fizesse a chamada dos senhores vereadores e a leitura da Ata da 168ª (centésima sexagésima oitava) sessão, que após ser lida, foi discutida e aprovada pelos vereadores presentes. Não havendo matérias e oradores para o Expediente, o Presidente passou para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA** – Não houve matérias a serem discutidas e votadas **EXPLICAÇÃO PESSOAL** - A palavra foi concedida ao vereador Klebson dos Santos Costa, que parabenizou ao pároco pelas festividades do Povoado Espinheiro, elogiou o time de futsal do município, mas pediu que deem prioridades aos atletas locais que precisam de oportunidades nas competições, visto que, está faltando mais incentivo tanto na parte futebolística quanto financeira comparados aos demais que são contratados. Não havendo mais oradores, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, marcando outra para logo em seguida. Sala das sessões, Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe.

Pinhão/SE, em 21 de setembro de 2023.

Edson Gil dos Santos
Presidente

Cosme Rochão da Conceição
1º (primeiro) Secretário

Rogério Santos da Silva
2º (segundo) Secretário